



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
30/11/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 179/2023, de 30 de novembro de 2023.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, no dia 01/12/2023, para participar de AGENDA SOBRE INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA ENTRE BRASIL E URUGUAI NO GABINETE DO VEREADOR THOMAZ GUILHERME NA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 30 de novembro de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS